



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e Desporto
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física

OFÍCIO Nº 17/2026/CEDFÍSICA-LIC/CCSD/UFAC

Rio Branco, 11 de maio de 2026.

Assunto: **Processo de Jubilamento referente a 1/2026 do Curso de Educação Física Licenciatura**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.012052/2026-83.

Senhor Assessor,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido de publicar no site da UFAC a relação dos alunos dos Cursos de Licenciatura em Educação Física, passíveis de serem jubilados de acordo com a Seção XXII art. 357 do Regimento Geral da UFAC, conforme relação a seguir, para apresentarem defesa na Coordenação do Curso de Educação Física Licenciatura via e-mail licedfisica.ccsd@ufac.br no prazo de 15 (quinze) dias corridos (25 de maio de 2026).

Abaixo segue a relação de discentes de Licenciatura em Educação Física, que se enquadram na Seção XXII do JUBILAMENTO do Regimento Geral da UFAC no seu Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

Inciso I – Não concluir o Curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular. Enquadram-se neste Inciso os seguintes alunos:

Nº	MATRÍCULA	NOME
2013 (14 anos)		
1	20130190003	Josué Martins de Arruda Júnior
2015 (12 anos)		
2	20150190048	Ludiele Aparecida Freitas Cabral (<i>Entrou com recurso no último processo de jubramento e não cumpriu o prazo</i>)
3	20150190045	Pâmela da Silva Dias
2016 (11 anos)		
4	20160198119	Gilcilene Carvalho Pontes
5	20160190024	Spartacos Barbosa de Alencar
2017 (10 anos)		
6	20170190033	Lucas David de Freitas Teodoro
2018 (9 anos)		
7	20180190039	Wilken Frazão Albuquerque
8	20180190043	Mery Aparecida Pisco do Nascimento
9	20180194035	Gustavo de Oliveira Aymorés
10	20280190052	Creciane Silva do Nascimento
2019 (8 anos)		
11	20190190023	Nayane de Menezes Diniz
12	20190190041	Joao Gabriel de Souza Rocha
13	20190194058	Victor Matheus Holanda da Silva
14	20190194065	João Vitor Rocha da Costa
15	20190194060	Mário José de Menezes Braga
2020 (7 anos)		
16	20200194105	Alexandre Lima da Silva
17	20200194153	Mairo de Castro Oliveira
18	20200190048	Gustavo Figueiredo Rodrigues

Art 357 – Inciso II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante 02 (dois) semestres consecutivos”. Enquadram-se no Inciso II os alunos a seguir:

Nº	MATRÍCULA	NOME	ÚLTIMA MATRÍCULA
2022			
19	20220190017	Maisa Cristina Pires Vercosa	2/2024
20	20220190041	Alan Santos Neves	1/2024

21	20220194058	Emílio Amaral Neto	2/2023
2023			
22	20230190013	Anna Beatriz Franco da Silva	2/2024
23	20230190050	Alfredo Roberto Vaz de Araujo	1/2025
24	20230190055	Thiago Benicio Menezes de Melo	2/2024
25	20230190059	Claivert Almeida Ferreira	1/2025
26	20230190062	Izaiana Ferreira da Silva	1/2024
2024			
27	20240190006	Maynard Marcell Souza de Brito	1/2025
28	20240190027	Cicero Oliveira do Carmo	2/2024
29	20240190028	Nerivania da Silva Leite	2/2024
30	20240190038	Evelin Fernandes da Silva	1/2024
2025			
31	20250190008	Joao Henrique Souza de Carvalho	1/2025
32	20250190011	Samuel Wesley Lima Pereira	1/2025
33	20250190012	Diego Anastacio Fernandes	Sem matrícula curricular
34	20250190014	Elyas Oliveira Albuquerque	Sem matrícula curricular
35	20250190020	Antonio Willerson Alexandre Zevallos	1/2025
36	20250190042	Ana Beatriz Maciel Barroso	1/2025
37	20250190049	Julio Cesar Ribeiro da Silva	1/2025

Atenciosamente

Assinado Eletronicamente

ELIANE ELICKER

Vice- Coordenadora do Curso de Educação Física Licenciatura

PORTARIA N°2944,DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Elicker, Vice-Coordenadora**, em 11/05/2026, às 14:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2078422** e o código CRC **301D4B96**.